PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

SÚMULA: Aumenta o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o aporte previdenciário visto o recebimento do recurso da Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Programa: 2070– MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Função: 04- Administração		
Subfunção: 122- Administração Geral		
Código	**Ação**	**Produto**
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO
Ano	**Valor**	
2019	290.000,00	
Unidade de Medida	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Macroobjetivo: AQUISICAO DE MAQUINARIOS		
Programa: 1.445– AQUISICAO DE MAQUINARIOS		
Objetivo: AQUISICAO DE MAQUINARIOS		
Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15- Urbanismo		
Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Código	**Ação**	**Produto**
1.445	AQUISICAO DE MAQUINARIOS	VEÍCULOS

Ano	**Valor**
2019	105.077,42
Unidade de Medida	UNIDADE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2019

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal a criar a programática e a despesa citada acima para pagamento de aporte previdenciário e contrapartida de convênio visto o recebimento do recurso da Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 12 de Dezembro de 2019

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal